



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br – www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 791/2012

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Especiais por Provável Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

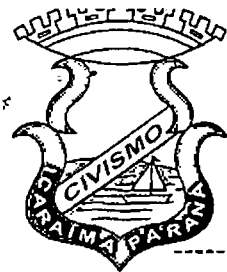
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação no corrente exercício financeiro de 2012, inclusão/alteração dos anexos da Leis diretrizes orçamentária para o exercício de 2012 e do Plano Plurianual de 2010 a 2013, até o limite de R\$ 615.000,00 (seiscentos e quinze mil reais), mediante a seguinte ordem classificatória:

08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.01	<i>Divisão de Educação</i>		
12.361.0010.1.061	CAMINHO DA ESCOLA - ÔNIBUS PRONACAMPO		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	542.000,00
<i>Fonte de Recurso</i>	31.134	<i>Par - Td - Plano De Ação Articulada - Transferência Direta</i>	
08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.01	<i>Divisão de Educação</i>		
12.361.0010.1.062	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR MOBILIÁRIO		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	11.600,00
<i>Fonte de Recurso</i>	31.134	<i>Par - Td - Plano De Ação Articulada - Transferência Direta</i>	
08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.01	<i>Divisão de Educação</i>		
12.361.0010.1.063	PROINFO – Projetor		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	1.900,00
<i>Fonte de Recurso</i>	31.134	<i>Par - Td - Plano De Ação Articulada - Transferência Direta</i>	
08.00	<i>Secretaria da Educação, cultura e Esporte.</i>		
08.01	<i>Divisão de Educação</i>		
12.361.0010.1.064	INFRAESTRUTURA ESCOLAR - PAR EQUIPAMENTO		
4.4.90.52.00		<i>Equipamento e Material Permanente</i>	59.500,00
<i>Fonte de Recurso</i>	31.134	<i>Par - Td - Plano De Ação Articulada - Transferência Direta</i>	
<i>Total</i>			615.000,00

Art. 2º. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelo Art. 1º, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

Fonte	Descrição	Valor
31.134	<i>Par - Td - Plano De Ação Articulada - Transferência Direta</i>	615.000,00
TOTAL		615.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná


Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

Novembro de 2012.

Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 20 dias do mês de

Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <u>Um Ilustrado</u> EM <u>21</u> de <u>11</u> de <u>2012</u>  ASSINATURA
